



PORTARIA Nº 147 DE 22 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Leandro Gonçalves Rodrigues**, CPF: 127.946.686-33, Matrícula: 4081, para atuar como fiscais dos contratos, cujo objeto é Contratação de empresa para pavimentação em Bloquete Intertravado do Morro da Cuia, localizado na Estrada Vicinal que interliga os Distritos de Vila Amanda e Vargem Grande à Comunidade da Cuia no Município de Baldim-MG, referente a Concorrência Eletrônica nº 005.2026.

Parágrafo único - O designado deverá:

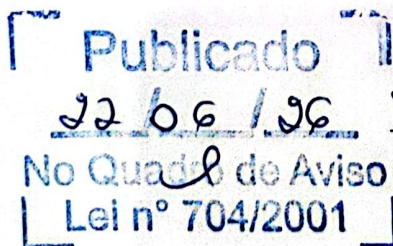
I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 22 de junho de 2026.



Fabiano A. Magalhães
Prefeito Municipal